



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 075, de 14 de julho de 2017.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO  
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 198/2017 - PROJEN - 2017.**

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino classificados no Edital 198/2017 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

### **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino de Intervenção Continuada classificados no Edital 198/2017 - PROJEN 2017.

1.2 Projetos de Ensino de Intervenção Continuada são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo.

### **2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 198/2017.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

### **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) concorrer em um único Projeto de Ensino.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **31 de julho a 02 de agosto de 2017, das 08h às 21h, no Setor de Apoio Pedagógico do campus.**

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o quadro 1 no ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, Anexo III deste edital, (disponível na Direção de Ensino);

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

## 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

Panambi, 14 de julho de 2017.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN  
Diretor Geral  
Portaria 1.852/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>14/07/2017</b>
Inscrição dos candidatos	<b>31/07/2017 a 02/08/2017</b>
Seleção dos candidatos	<b>03/08/2017</b>
Publicação do Resultado Final	<b>04/08/2017</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**ANEXO II**

**QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO**

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
<b>1. Produção de materiais pedagógicos para o ensino de surdos</b>	1	Daniela Medeiros	Ser aluno de curso de licenciatura do IF Far campus Panambi e, preferencialmente, já ter cursado a disciplina de Libras (e/ou ter curso básico de Libras).	IV
<b>2. Preparação para as Olimpíadas de Matemática: OBMEP e OIMSF</b>	2	Renan Gabbi	Estar participando do Projeto de Ensino: Preparação para as Olimpíadas de Matemática: OBMEP e OIMSF. Possuir frequência maior que 75% nas aulas do Projeto.	IV
<b>3. Invernada Artística Chão Batido – Cultivando a tradição gaúcha</b>	02	Maiara Bertl	Apresentar um mínimo de conhecimento sobre os trabalhos desenvolvidos pelo projeto;  Alunos que apresentem espírito de liderança, parceria e empatia;  Alunos que estejam de fato envolvidos e participando ativamente das atividades do projeto.	IV
<b>4. Ciências às 12 e 30</b>	O1	Sandra Nonenmacher	Ser aluno de curso de licenciatura do IF Far campus Panambi	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO**

**1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA**

Nome:

E-mail:

Celular:

CPF:

RG:

Curso:

Campus:

**2 DADOS DO PROJETO DE ENSINO**

Título:

Coordenador:

**3 TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ao Instituto Federal Farroupilha **que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino \_\_\_\_\_ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Coordenador

\_\_\_\_\_  
Diretor de Ensino





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Panambi, de de 2017.

\_\_\_\_\_

Bolsista

\_\_\_\_\_

Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_

Diretor de Ensino